



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

LEI Nº 229/2002

**Súmula: Dá denominação a logradouro  
Público deste Município.**

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica denominada **RUA SEBASTIÃO SANT'ANA DA SILVA** a rua sob o código CM-014, que tem início na Rua Ângelo Benato e término ao entroncamento da rua CM 163, neste Município.

**Art. 2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 05 de novembro de 2002.

  
LOUVANIR J. MENEQUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL